



PORTARIA Nº 057 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor REGINALDO DOS SANTOS SIMOES, SIAPE: 3281963, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Filosofia, que consta nos autos do processo 23756.000179/2025-24, autuado no dia 26/03/2025;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 206/ 2025 - CPPD-CAM, de 05 de maio de 2025;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
3281963	REGINALDO DOS SANTOS SIMOES	18/03/2024 à 17/03/2025	121	PROMOÇÃO	A-1	B-1	18/03/2025

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.